



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025 • Distribuição Eletrônica • Ano V • Edição nº 958

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.340 - De 16 de Setembro de 2025.**

***Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$.
454.000,00.***

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º e art.7º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 454.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$.3.000,00

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$. 100.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

.....R\$. 8.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Estaduais..... R\$.6.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo - R. Federais..... R\$.8.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$.1.000,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-13 - Obrigações

Patronais..... R\$. 3.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil..... R\$. 4.000,00

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

.....R\$. 155.000,00

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - R. Federais.....R\$. 25.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente

..... R\$. 15.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

.....R\$. 126.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3190-11 - Vencimento e Vant. Fixas - P. Civil- R.

Estaduais.. R\$. 100.000,00

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$. 100.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-11 - Vencimento e Vantagens Fixas - P.

Civil..... R\$. 50.000,00

12.365.0010.2024 - Gestão do Ensino Infantil

3190-11 - Vencimento e Vantagens Fixas - P.

Civil..... R\$. 20.000,00

02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0014.2024 - Assistência ao Ensino Superior

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

..... R\$. 34.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo

..... R\$.100.000,00

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

.....R\$. 50.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 16 de Setembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Ato de Abertura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE "INSPETOR DE ALUNOS FEMININO".

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de "INSPETOR DE ALUNOS FEMININO", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº.

463, até o dia 13 de Outubro de 2025, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
20º	Daniela Fernanda Pinheiro	

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Outubro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Errata



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP- ERRATA/RETIFICAÇÃO -

Na publicação do **Aviso de contratação nº 90/2025**, oriundo do **Processo Administrativo 156/2025**, divulgado no Diário Eletrônico Municipal, na Edição nº 957, ano 2025, página 04, na data do dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), **onde se lê**: “07 de abril de 2025”, **leia-se**: “07 de outubro de 2025”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 08 de outubro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO**- Prefeito -**

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**